



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31

Paraisópolis
MG
11/14

Ata da Sessão Solene para a posse dos vereadores do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, eleitos no pleito do dia 15 de novembro de 2020, para a Legislatura 2021/2024. Às doze horas do dia 01º de janeiro do ano de 2021, reuniram-se na sede deste Legislativo, os vereadores eleitos no pleito acima especificado: Afonso José Pires Cavalheiro, Ailton Jose de Oliveira Sabino, Carlos Ary de Oliveira, João Salvador Caçador, Luiz Carlos de Melo, Márcio José Pereira Pires, Sebastião Carlos Pires, Sebastião Maciel Rodrigues Torres, Tatiana Kaizer Ferreira, com o propósito de serem empossados, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta Casa, e com a presidência inicial do vereador mais votado, dentre os presentes qual seja: o Vereador Sebastião Carlos Pires. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Provisório solicitou que todos ficassem em posição apropriada para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Santo Antônio do Aventureiro. Dando continuidade, o Presidente, esclareceu o objetivo desta Sessão Especial e declarou instalado o Poder Legislativo Municipal para a Legislatura 2021/2024, designando o Sr. Paulo José Madeira Santos como Secretário "Ad Hoc", e solicitando ao mesmo que fizesse o recolhimento dos documentos necessários ao ato de posse. Logo após, o nomeado Secretário fez a chamada nominal dos vereadores recém-eleitos, para prestarem o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno Legislativo desta casa, observar e respeitar as demais Leis e desempenhar dignamente o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Santo Antônio do Aventureiro e pelo bem estar de seu povo". Cada vereador, individualmente, se comprometeu dizendo: "Assim Prometo". Imediatamente o Sr. Presidente declarou empossados todos os vereadores eleitos em 15 de Novembro de 2020, cujo nomes encontram-se no introito. Seguindo o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Legislativo, no artigo 21, Resolução nº 006/2014, que altera o §3º do mesmo artigo, fala sobre a eleição em cédulas de papel identificadas, sendo assim o Sr. Presidente deu início a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, explicando que segundo a legislação municipal não há registro de chapa sendo a votação feita simplesmente com a marcação de um "X" ao lado esquerdo do nome de cada vereador, colocado em ordem alfabética, vencendo aquele que for mais votado para Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Após tais esclarecimentos o Sr. Paulo José Madeira Santos mostrou as cédulas confeccionadas nesta Casa, em branco e sem rasuras, que foram aceitas por todos. Continuando, o Sr. Presidente nomeou os companheiros Afonso José Pires Cavalheiro e Tatiana Kaizer Ferreira como fiscais e escrutinadores das eleições. Iniciando a eleição para Presidente, os Srs. Fiscais mostraram que a urna estava vazia e determinou a chamada nominal para que cada vereador votasse. Terminada esta eleição os escrutinadores apuraram o seguinte: Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, 09 (nove) votos. Em seguida e mantendo o mesmo procedimento da eleição do Presidente, iniciou-se a eleição do Vice-Presidente, cujo resultado final foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31



o seguinte: Sebastião Maciel Rodrigues Torres 05 (cinco) votos; Sebastião Carlos Pires 04 (quatro) votos. Por último, realizou-se a eleição do Secretário, cujo resultado foi o seguinte: Márcio José Pereira Pires 05 (cinco) votos; Tatiana Kaizer Ferreira 04 (quatro) votos. Registra-se que todas as cédulas foram carimbadas e rubricadas pelo Presidente desta Sessão. Divulgados os resultados das eleições pelo Secretário, o Sr. Presidente Sebastião Carlos Pires, proclamou eleitos os seguintes vereadores que comporão a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, no Biênio 2021/2022. Para Presidente: Afonso José Pires Cavalheiro; Para Vice-Presidente: Sebastião Maciel Rodrigues Torres e para Secretário: Márcio José Pereira Pires. Por decisão unânime do plenário, as cédulas utilizadas ficarão alojadas em envelopes lacrados e trancafiadas no cofre deste legislativo. Feito isso o Presidente Provisório agradeceu a presença e o apoio de todos e convidou os eleitos a assumirem suas funções junto à Mesa Diretora. Assim, o Vereador Afonso José Pires Cavalheiro, na qualidade de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro para o Biênio 2021/2022, agradeceu a confiança nele depositada e convocou os demais companheiros para a Sessão Especial de posse do Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, Amaury de Sá Ferreira e José Braz dos Santos, a realizar-se logo após esta sessão. Sendo este, para todos os efeitos legais, o termo de posse dos vereadores eleitos no pleito de 15 de Novembro de 2020, e, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Afonso José Pires Cavalheiro, encerrou os trabalhos. Para constar, Eu, Paulo José Madeira Santos, Secretário "Ad-Hoc", designado para esta finalidade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos, sem ressalvas e assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 01º de janeiro de 2021.

Sebastião Maciel Rodrigues Torres
Ailton José O. Sabino
Paulo José Madeira Santos
Afonso José Pires Cavalheiro
Tatiana Kaizer Ferreira
Márcio José Pereira Pires
Sebastião Carlos Pires



Registro Títulos e Documentos e P.J. Além Paraíba/MG Celine Mara Araújo Alves - Oficiala					
Rua Sobral Pinto, nº 73 - Vila Larooca Fone: (32)3462-6772					
Código 5202.7.5500.9.8101-8		Total			
Ord. 1 1 1 1 1		3			
PROTOCOLO Nº 23558 REG Nº 9240 - LIV 79-B - PÁG 208					
Além Paraíba, MG, 07 de janeiro de 2021. Celine Mara Araújo Alves - Oficiala					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	56,12	1,12	3,37	14,48	75,09
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro Títulos e Documentos e P.J. Além Paraíba/MG					
SELO DE CONSULTA: E2H93437 - Cód. Seg.: 8691.9614.7507.3318 Quantidade de atos praticados: 3					
Ato(s) praticado(s) por Celine Mara Araújo Alves - Oficiala Emo: 56,69 - TFJ: 14,48 - Valor final: 73,97 - ISS: 1,12 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

Celine Mara Araújo Alves
Oficial Titular